



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 21/8/2011
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 2445 /2011** 11

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES GDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 03/08/11

Itamer Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal as providências cabíveis para a criação de estacionamento em área do Guará.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação Distrito Federal as providências cabíveis para criação de estacionamento no Lote 4 da QI 27 do Guará II.

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 2445/2011

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 09 - ef

Uma característica comum a muitos conglomerados urbanos de Brasília é a ausência de espaços adequados para estacionamento. É o que ocorre na QI 27 do Guará II.

A construção de estacionamento é uma reivindicação antiga das pessoas que ali moram. Em 2009, por meio da Indicação nº 7.671, proposta pelo então Deputado Rogério Ulisses, a reivindicação do estacionamento foi enviada ao Poder Executivo, sem sucesso.

Em razão do adensamento populacional, as pessoas que ali moram são obrigadas a estacionar na via pública, entre a QI 17 e QI 27, o que gera grande congestionamento durante o dia e a noite. Se o Lote 4 da QI 27 tiver a destinação mudada para estacionamento público, a comunidade desfrutará de melhor qualidade de vida.

Trata-se de matéria que deve ser objeto de projeto de lei da iniciativa do Poder Executivo. Em função do exposto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o máximo empenho do Governo do Distrito Federal para o atendimento do pleito.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Chico Vigilante
Deputado Chico Vigilante - PT

ASSASSORIA DE DESENV E DISTRIB. 13/01/2011 17:15
31/7/11